



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Coordenador de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC/CPDC

Responsável: Lucas Dos Reis Rocha

Número do Processo: 9088650 /2024

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação do artista da empresa: **"LEOZIINHO - ACÚSTICO"**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O programa **"Vitória Mais Paz é Cultura"**, que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados.

Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural **no evento "Natal de Encantos", que será realizado no dia 21 de dezembro de 2024 no Bairro Bonfim**, que contará com atrações em vários pontos da capital, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade.

O incentivo da cultura em determinada comunidade é uma das ferramentas que gera grande impacto social. Música, artes plásticas, dança, literatura e teatro são algumas das diversas formas de expressão que quando associadas a eventos na cidade, podem captar visitantes ou turistas, incentivar a economia e enriquecer a vida cultural e social das regiões onde é realizado.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: "LEOZIINHO - ACÚSTICO".	Apresentação	01

Memória de Cálculo: 01 (uma) **apresentação no dia 21 de dezembro de 2024 no evento "NATAL DE ENCANTOS", que será realizado no dia 21 dezembro de 2024 no Bairro Bonfim.**

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços está estimada em **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para 01 (uma) apresentação. Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: **1) Nota Fiscal n.º 021**, emitida em 05 de fevereiro de 2024, tendo como tomador dos serviços a **"INSTITUTO CONTABILIDADE CONSULTIVA LTDA"**, inscrita no CNPJ n.º 32.950.612/0001-31 no valor unitário de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**; **2) Nota Fiscal n.º 055**, emitida em 24 de agosto de 2024, tendo como tomador dos serviços a **"BOTEQUIM DE BEBIDAS LTDA"**, inscrita no CNPJ n.º 29.783.642/0001-96 no valor unitário de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar: será 01 apresentação no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no dia 21 de dezembro no Bairro Bonfim**, conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será admitido o parcelamento de itens pela impossibilidade de ser feito. Como descrito na neste Estudo Técnico Preliminar a contratação



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

em questão possui serviços que serão prestados por um único fornecedor.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entendemos que a ação realizada por meio da pretendida contratação contribuirá para o Município cumprir os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, notadamente no que diz respeito ao fomento à cultura, bem como o Plano Municipal de Cultura, promovendo o acesso à arte e a cultura na cidade de Vitória.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação e evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Vitória/ES, 10 de dezembro de 2024.

Lucas Dos Reis Rocha

Coordenador de Produção e Difusão Cultural

Eduardo Henning Louzada

Secretário Municipal de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por LUCAS DOS REIS ROCHA, CPF: ***.86.377-** em 10/12/2024 08:45:26. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo: 706DDD37-1873-4E8D-848F-249512F840B3

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

LUCAS DOS REIS ROCHA:12798637732 - Assinado Digitalmente em: 10/12/2024 14:41:09

EDUARDO HENNING LOUZADA:45986738772 - Assinado Digitalmente em: 13/12/2024 19:33:00